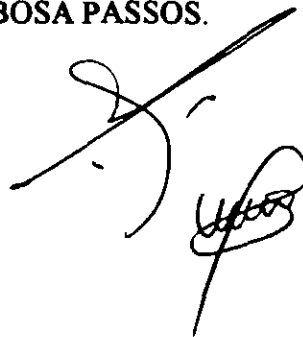


MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº : 10850/000.446/92-13
ACÓRDÃO Nº : 105-9.406

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: HISSAO ARITA, JACKSON MEDEIROS DE FARIAS SCHNEIDER, JORGE PONSONI ANOROZO e LUIZ EDMUNDO CARDOSO BARBOSA. Ausente, o Conselheiro JOSÉ LUIZ BARBOSA PASSOS.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the upper right quadrant of the page. The signature appears to be a stylized 'J' or 'L' followed by some initials.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PROCESSO Nº : 10850/000.446/92-13
ACÓRDÃO Nº : 105-9.406
RECURSO Nº : 78.323
RECORRENTE : AGROMAGDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RELATÓRIO

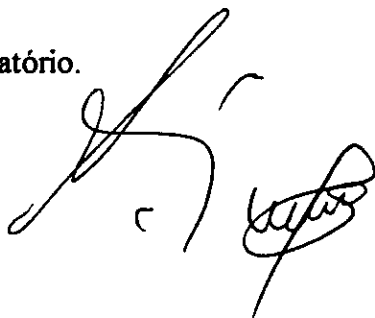
AGROMAGDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., teve contra si o Auto de Infração de fls. 9, referente a Contribuição Social, em razão de exigência efetuada no âmbito do IRPJ.

Impugnação tempestiva às fls.13/23.

Decisão singular às fls. 28/29, a qual julgou procedente o Auto de Infração.

Irresignada, tempestivamente neste, a Autuada apresentou o seu recurso às fls.33/36.

É o Relatório.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a smaller, more complex signature.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO Nº : 10850/000.446/92-13
ACÓRDÃO Nº : 105-9.406**

VOTO

CONSELHEIRO AFONSO CELSO MATTOS LOURNEÇO, RELATOR:

O recurso é tempestivo.

O processo principal, relativo ao I.R.P.J., foi julgado nesta Câmara e sessão de 17.05.95, sendo que pelo Acórdão 105-9.358 foi negado provimento ao recurso.

O presente processo teve instauração e tramitação em conformidade com a lei, desde a peça vestibular até a subida a este Colegiado.

A Jurisprudência deste Conselho é no sentido de que a sorte colhida pelo principal comunica-se ao decorrente, a menos que novos fatos ou argumentos sejam aduzidos, o que não ocorreu na espécie dos autos.

Isto posto, nego provimento ao recurso, nos mesmos moldes do processo matriz.

É o meu voto.

Sala das Sessões - DF, em 06 de junho de 1995.

AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO

